



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2438/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do parágrafo único do art. 151 da Lei Complementar n. 1.468/2024, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica alterado o parágrafo único do art. 151 da Lei Complementar n. 1.468, de 24 de outubro de 2024, com a redação abaixo:

"Art. 151. (...)

Parágrafo único. Excetuam-se deste dispositivo as avenidas inseridas na Macrozona de Ocupação Condicionada, nos distritos, nas zonas especiais e nos demais casos de expressa indicação em contrário. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de março de 2026.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/04/2026, às 14:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0444739** e o código CRC **119FC63D**.

